

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.059 – Página 1/5	
Título do Documento	EMPRÉSTIMO DE BRINQUEDOS PERTENCENTES AO ACERVO DA BRINQUEDOTECA	Emissão: 29/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 29/10/2027

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer as normas e regras para procedimento relativo ao empréstimo dos brinquedos que pertencem ao acervo da brinquedoteca e que podem ser utilizados pela equipe multiprofissional (profissionais, estagiários, residentes e acadêmicos).

2. SIGLAS E CONCEITOS

- **AGHUX** - Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários: sistema informatizado que tem como objetivo apoiar a padronização das práticas assistenciais e administrativas dos Hospitais Universitários Federais.
- **CCIRAS**: Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.
- **EPI**: Equipamento de proteção individual.
- **HU-UFMG**: Hospital Universitário Da Universidade Federal Da Grande Dourados.
- **POP**: Procedimento Operacional Padrão documento que descreve os procedimentos necessários para execução de uma atividade de repetição. É o passo a passo de uma atividade que necessita estabelecer uma sequência obrigatória para a garantia da qualidade e do mesmo resultado. Ou seja, qualquer indivíduo que seguir as instruções obterá o mesmo resultado
- **VIGIHOSP**: Software da Ebserh para notificação de incidentes relacionados a assistência à saúde.

3. MATERIAL

- Prontuário do paciente;
- Caneta esferográfica;
- Ficha de empréstimo de brinquedos (Anexo I);
- Luvas de procedimento;
- Álcool 70% líquido;
- Compressas de pano ou lenços para banho (lenço não estéril para banho no leito e higienização do ambiente hospitalar);
- Mesa;
- Cadeira;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.059 – Página 2/5	
Título do Documento	EMPRÉSTIMO DE BRINQUEDOS PERTENCENTES AO ACERVO DA BRINQUEDOTECA	Emissão: 29/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 29/10/2027

- Saco plástico;
- Caixas plásticas;
- Brinquedos e jogos.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- O profissional deverá escolher o brinquedo adequado a faixa etária e desenvolvimento de cada criança, conforme orientação da brinquedista, se for o caso;
- O profissional responsável pelo empréstimo deverá preencher todos os campos da ficha de empréstimo (Anexo I): objeto lúdico, nome do paciente, idade, número do leito, seu nome, data do empréstimo e sua assinatura.
- Observar os horários de funcionamento da brinquedoteca para retirada dos brinquedos – preferencialmente no início do plantão, e devolução;
- Levar o brinquedo até o leito em embalagem plástica fechada e exclusiva para essa finalidade e desenvolver a atividade do brincar com a criança;
- Antes de entrar em contato com a criança, higienizar as mãos conforme PRT.CCIRAS 001, e utilizar EPI;
- O brinquedo pode ficar emprestado com a criança por 24 horas, podendo ser renovado pelo mesmo tempo, a depender da disponibilidade do responsável pela devolução;
- O brinquedo deverá ser devolvido em embalagem/caixa plástica, momento em que o profissional responsável deverá completar as informações com a data e nome, na mesma linha onde ficaram anotadas as informações na ficha de empréstimo;
- Preferencialmente o profissional responsável pela devolução do material emprestado deve ser o mesmo que realizou o empréstimo;
- Caso a criança receba alta no período, o profissional responsável deverá recolher e devolver à brinquedoteca;
- O brinquedista deve fazer a conferência do mesmo, higienizar e guardar no local adequado;
- Na impossibilidade de realizar a higienização no momento da devolução, o brinquedo/material deve ser ensacado e guardado em caixa separada até a higienização.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.059 – Página 3/5	
Título do Documento	EMPRÉSTIMO DE BRINQUEDOS PERTENCENTES AO ACERVO DA BRINQUEDOTECA	Emissão: 29/10/2025	Próxima revisão: 29/10/2027
		Versão: 02	

Cuidados importantes:

- Todos os brinquedos e/ou outros materiais que estiverem na brinquedoteca e forem utilizados no atendimento dos pacientes nos leitos da enfermaria pediátrica, na modalidade empréstimo, obrigatoriamente, deverão constar na Ficha de Empréstimo (Anexo I) e serem de material higienizável.
- É importante ressaltar que o acervo de brinquedos para empréstimo deverá ficar separado dos brinquedos que estão na brinquedoteca, pela sua especificidade e facilidade para adequada higienização (limpeza e desinfecção).
- Brinquedos para empréstimo podem ser levados aos leitos de isolamento da Clínica Pediátrica apenas quando existir acervos específicos para atender nestes locais. E nesses casos, devem preferencialmente, ficar com a criança até a alta e após serem lavados com água e sabão seguido de fricção com álcool 70%;
- Lápis e borracha utilizados em leitos de isolamento não devem ser reaproveitados, podendo ser doados para o mesmo paciente ou então descartados;
- No caso de pacientes imunodeprimidos, preferencialmente utilizar artigo ou brinquedo novo ou, realizar desinfecção com álcool 70% imediatamente antes do uso;
- É de extrema importância o correto manejo de artigos e brinquedos de uso comum, a fim de prevenir a disseminação de agentes patogênicos no ambiente hospitalar, evitando a infecção cruzada, conforme PRT n. 017/CCIRAS.
- Recomenda-se bloquear o acesso ao local dos brinquedos, incluindo os empréstimos, em caso de suspeita de surtos (doenças contagiosas ou diarreias), bem como notificar imediatamente o CCIRAS via VIGIHOSP, ou por telefone no ramal 3024, para orientação e investigação. Até que haja resposta, os materiais devem ficar restritos, com realização de higienização do ambiente e de todo acervo da brinquedoteca, mesmo que previamente limpos.

5. REFERÊNCIAS

EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS. PRT.CCIRAS.001-v12 **Higiene das mãos**. Resolução nº 133, de 04 de setembro de 2025 – Boletim de Serviço nº 625, de 09 de setembro de 2025. 16p.

EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS. PRT.CCIRAS.017-v04 **Manejo de Artigos e Brinquedos de Uso Comum**. Resolução n.099, de 20 de junho de 2024 – Boletim de Serviço nº 495. Dourados, 2024.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.059 – Página 4/5	
Título do Documento	EMPRÉSTIMO DE BRINQUEDOS PERTENCENTES AO ACERVO DA BRINQUEDOTECA	Emissão: 29/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 29/10/2027

EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS. **Manual de Funcionamento da Brinquedoteca Durante a Pandemia da Covid-19.** Portaria N. 79, de 26 de julho de 2021 - Boletim de Serviço n.263, de 05 de agosto de 2021.

EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS. MA. UMULTI.001– **Manual de Normas e Rotinas da Brinquedoteca.** Resolução nº 145, de 25 de setembro de 2025 – Boletim de Serviço nº633, de 30 de setembro de 2025.

DE CARLO, M. M. R. P; LUZO, M.C.M, **Terapia Ocupacional Reabilitação Física e Contextos Hospitalares.** São Paulo: Roca, 2004.

CARVALHO, A.F.C. TINOCO; SCATOLINI, H.M.N, **Brinquedoteca e Terapia Ocupacional. Ações Interdisciplinares.** Rio de Janeiro: Rúbio, 2016.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	17/11/2023	Elaboração do POP.
02	01/10/2025	Revisão do POP

Elaboração Cleide de Fatima Guarizo Nayara Andrade de Oliveira	Data: 17/11/2023
Revisão Cleide de Fatima Guarizo – Terapeuta Ocupacional Laura Cyrineu Munhoz e Silva - Pedagoga	Data: 01/10/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 28/10/2025
Aprovação Raquel Bressan de Souza – Chefe da UMULTI Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 23/10/2025 Data: 29/10/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI – 23529.017200/2023-42

